



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1609/05	DATA: 19/10/2005
INÍCIO: 15h19min	TÉRMINO: 16h55min	DURAÇÃO: 01h36min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h36min	PÁGINAS: 36	QUARTOS: 20

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO
PEDRO HENRY – Deputado Federal.

SUMÁRIO: Defesa oral do Deputado Pedro Henry, referente ao Processo nº 14/2005 (Representação nº 51/2005, da Mesa Diretora).

OBSERVAÇÕES
Há intervenções inaudíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Havendo número regimental, declaro aberta a 51ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Encontra-se sobre as bancadas cópia das 48ª, 49ª e 50ª reuniões deste Conselho. Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade de leitura das referidas atas.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Tem a palavra o Deputado Jairo Carneiro.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Tendo sido distribuídas as atas com antecedência, e sendo do conhecimento de todos, requero a V.Exa. ouvir do Plenário a dispensa da leitura das atas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Os Srs. Deputados que forem favoráveis à dispensa da leitura das atas permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Ordem do Dia.

Esta reunião foi convocada para apresentação de defesa oral do Deputado Pedro Henry, representado do Processo nº 14, de 2005.

Para o bom andamento dos trabalhos, os procedimentos a serem adotados para esta reunião serão os seguintes:

Inicialmente o depoente usará a palavra para sua defesa pelo prazo que for preciso, a critério desta Presidência; em seguida será dada a palavra ao Relator, Deputado Orlando Fantazzini, para suas indagações, que poderão ser formuladas após a defesa e, ainda, a qualquer momento que entender necessário.

Por fim, farei a chamada dos Srs. Parlamentares inscritos para inquirirem o depoente de acordo com a lista de inscrições. Inicialmente, os membros titulares; posteriormente, os membros suplentes.

O Deputado, quando usar da palavra, não poderá ser aparteado; o depoente não será interrompido, exceto por esta Presidência ou pelo Relator, conforme o art.12, incisos VII e VIII.

Comunico também que está presente o advogado do Deputado Pedro Henry, o Dr. José Antônio Alvarez.



Vamos iniciar esta reunião com o depoimento do Deputado Pedro Henry.

Com a palavra o nobre Deputado.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Sr. Presidente, Deputado Ricardo Izar, meu caro Relator, Deputado Orlando Fantazzini, Sras. e Srs. Parlamentares, antes de adentrar as minhas exposições, eu gostaria de deixar registrado, Sr. Presidente, que, por um equívoco de minha parte, ontem à noite, ao protocolar a defesa prévia nesta Corregedoria, ela acabou contendo um erro. Numa das transcrições que eu coloco na minha defesa prévia, naquela questão de cola e recola do computador, eu acabei um dos textos aqui atribuindo que fosse parte do relatório das CPMIs, quando de fato não o é, é parte do relatório do ilustre Deputado Jairo Carneiro, quando fez aqui o relatório do Deputado Roberto Jefferson. Então, eu pediria a V.Exa., como eu só detectei essa falha...

*(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) – Por favor, eu peço silêncio ao Plenário.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - ... como eu só detectei essa falha bem recentemente, não houve tempo de eu formular a errata. Eu pretendia, no final da tarde de hoje ou assim que terminar aqui e for possível promover a retificação, eu vou protocolar nesta Corregedoria a errata, mudando simplesmente esse detalhe, que, em duas colocações que foram feitas aqui — 3, perdão —, eu coloquei nas págs. 17, 18 e 19 como se a fonte fosse o relatório das CPMIs, e na verdade é desta própria Corregedoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Fique sossegado V.Exa., porque está dentro do prazo, e o Relator também está concordando. Não há problema nenhum.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Muito bem. Srs. Parlamentares, após 111 dias da minha presença neste Conselho, quando aqui estive, naquela ocasião, de maneira espontânea, eu retorno a este plenário de certa forma constrangido, indignado. A condição de hoje é diferente daquela, é de representado. Naquele momento, eu era uma testemunha convidada. Aliás, Sr. Presidente, fiz questão de vir tão logo recebi o convite de V.Exa. naquela ocasião. Não foi diferente agora. Tão logo V.Exa. instaurou a representação, fiz questão de ser o primeiro a ser notificado



e pedi ao Presidente que queria ser o primeiro a ser ouvido neste Conselho. Ontem à noite, eu refleti bastante sobre quem deveria estar mais constrangido, se eu, ou se os Srs. Conselheiros que fazem parte deste Conselho e que estão tendo a difícil missão de interrogar, julgar e sentenciar colegas. Sinceramente, não os invejo. Confesso que não os invejo por essa difícil posição que ocupam. E quero aqui externar os meus respeitos a cada um dos senhores e senhoras que compõem este Conselho e deixar aqui, desde já, meu desejo de sucesso nessa difícil tarefa. Não se faz necessário esclarecer inicialmente que acredito, como veremos a seguir, que muito pouco ou quase nada terei a acrescentar nesta nova oportunidade em que estou aqui, além daquilo que já fora dito e anotado, gravado, transcrito na outra oportunidade em que eu prestei o meu depoimento. Lembro também ao ilustre Presidente e aos demais pares desta Casa que, de imediato, eu me dispus a prestar todo e qualquer esclarecimento, sendo, como disse, um dos primeiros Parlamentares a fazê-lo. Optei, desde o início, por facilitar as apurações, me abstendo, em toda sorte, de atitudes ou gestos que pudessem significar ou permitir a interpretação de obstrução das investigações, mesmo que isso me causasse prejuízos pessoais à imagem pública. Srs. Conselheiros, após 136 dias da malfadada entrevista concedida pelo ex-Deputado Roberto Jefferson à *Folha de S.Paulo*, mais precisamente no dia 6 de junho passado, que originou essa seqüência de fatos que culminaram para mim me trazer aqui a este Conselho no dia de hoje, ressalto que limitamo-nos exclusivamente ao teor daquela entrevista na minha defesa. Isso quer dizer que, em todo esse período, após intensas investigações da Polícia Federal, da Corregedoria da Câmara dos Deputados, das duas CPMIs que estão instaladas, da imprensa investigativa que se faz presente também aqui nesta Casa neste momento, no que diz respeito, Deputado Benedito de Lira, especificamente ao Deputado Pedro Henry, não surgiram fatos novos — algum! —, além do teor daquela entrevista do dia 6 de junho. Durante todo esse período, em todas essas esferas de investigação, não surgiram fatos adicionais que não aqueles constantes naquela entrevista. A representação formulada pela Mesa Diretora, Deputado Edmar, foi promovida conforme o relatório parcial emitido pelas duas CPMIs, a dos Correios e a da Compra de Votos, como também foi respaldada no relatório da Comissão de Sindicância da Corregedoria desta Casa. E eu faço



questão absoluta, neste momento, até para que não se alegue desconhecimento no futuro, de ler os 2 trechos desse relatório, Sr. Presidente, Sr. Relator, no tocante a esta representação que nós estamos começando a avaliar. O relatório da CPMI diz o seguinte: *“Deputado Pedro Henry, PP do Mato Grosso. O nome do Deputado Pedro Henry foi mencionado pelo Deputado Roberto Jefferson como um dos Parlamentares ligados ao esquema do mensalão. Ainda segundo o Deputado Roberto Jefferson, o Deputado Henry teria pressionado o Líder do PTB na Câmara, Deputado José Múcio, a que ingressasse no esquema. Este Parlamentar”* — referindo-se a José Múcio —, *“no Conselho de Ética da Câmara, negou o fato”*. Este é o único trecho do relatório das CPMIs que diz respeito ao meu nome e ao meu suposto envolvimento em todo esse episódio. Já no relatório da Corregedoria diz o seguinte: *“Deputado Pedro Henry. O ex-Deputado Roberto Jefferson, envolve o Deputado Pedro Henry no esquema chamado de mensalão, pelos seguintes motivos: como um dos distribuidores do mensalão na bancada do PP e como responsável por pressionar o PTB para participar do esquema. Segundo o ex-Deputado Jefferson, o Deputado Pedro Henry tentou aliciar o Líder do PTB na Câmara, Deputado José Múcio, a que ingressasse no esquema. Este Parlamentar”* — no caso, José Múcio — *“negou tal fato tanto no Conselho de Ética, bem como nesta Corregedoria”*. Esses 2 trechos são a transcrição das alegações feitas pelo ex-Deputado Roberto Jefferson que me colocam como protagonista deste triste episódio na história brasileira. E é sobre esses 2 trechos que a Mesa Diretora encaminhou para este Conselho uma representação. Reparem, Srs. Parlamentares, as denúncias que me foram impostas resumem-se em tão-somente 2 pontos: primeiro, ter ligação com o suposto esquema chamado de mensalão; segundo, ter pressionado o Deputado José Múcio Monteiro a fazer parte de tal esquema. Após todo esse tempo transcorrido da entrevista na *Folha de S.Paulo*, até hoje não surgiu outro fato que levantasse suspeita na minha pessoa. A representação formulada pela Mesa Diretora contra mim foi baseada no relatório da Corregedoria, das CPMIs, única e exclusivamente em cima dessas duas alegações feitas pelo ex-Deputado Roberto Jefferson naquela entrevista. Portanto, Sras. e Srs. Conselheiros, minha defesa será conduzida também única e exclusivamente para demonstrar que essas alegações, essas duas alegações, são na verdade ilações fúteis, absolutamente



infundadas e carentes de provas testemunhais ou documentais que pudessem validá-las. Vou passar agora a fazer uma análise dessas duas alegações feitas pelo ex-Deputado Roberto Jefferson. A primeira, ter ligação com o suposto esquema chamado de mensalão. Então, retomo aqui dizendo o seguinte: originada na malfadada entrevista realizada pelo ex-Deputado, a acusação que me teria ligado com o suposto esquema chamado de mensalão não recebeu, como já disse, respaldo de provas durante todo esse tempo em qualquer das frentes de investigação que foram realizadas. Os procedimentos investigatórios não evidenciaram a existência de tal prática, muito menos a relação de possíveis beneficiários desse fato. Com essa oportunidade que afinal, ou melhor até, finalmente consigo, estou agora me defendendo e espero ver feita justiça devido à total ausência de provas que me relacionam ao chamado mensalão. E aqui vou abrir um parêntese, Srs. Deputados, até no escopo que eu tinha preparado para seguir de roteiro da minha fala. Falo, finalmente, porque estou profundamente amargurado de não ter sido requerido o meu depoimento nas duas CPMIs, principalmente na CPMI que trata especificamente desta questão. Eu poderia ir lá colocar o meu testemunho verbal, ser inquirido pelos Parlamentares, quer sejam Deputados ou Senadores, explicar, dar a minha versão dos fatos. Não pude fazê-lo. E vejo com alegria que, finalmente, tudo aquilo que eu pedi durante esse tempo todo passa a acontecer agora neste Conselho, Deputado Ricardo Izar. Primeiro, sou tratado na minha individualidade, coisa que não fui até agora em momento algum. Sempre fui colocado num pacote, num pacote que prejudicou muito a imagem pública do ser político Pedro Henry. Agora, finalmente, estamos cometendo um procedimento que julgo justo. Vamos individualizar! Vamos discutir caso a caso! Vamos aferir quem é que tem a responsabilidade e quem é que tem que ser punido e quem é que não tem que ser punido! Em todas as apurações até agora realizadas, nos diversos depoimentos das pessoas envolvidas no cerne desta crise, como o Sr. Marcos Valério, que veio a este Conselho, foi às CPMIs, foi — ah! não veio aqui não, não é? Perdão! Me desculpe! Foi um excesso de... —, mas foi às CPMIs, acho que por mais de uma vez, estive na Polícia Federal, estive na Procuradoria da República; o Sr. Delúbio Soares, que, depois em tantas instâncias; a Sra. Simone Vasconcelos; a Sra. Karina Somaggio, bem como outros tantos depoentes, ninguém, absolutamente



ninguém, me relacionou, em momento algum, como beneficiário de recurso financeiro de qualquer ordem ou mesmo provou que haveria entre essas pessoas e eu um relacionamento de ordem pessoal. Em listas, Deputado Orlando, nobre Relator deste processo, amplamente divulgadas pela imprensa, quer de beneficiários diretos ou de parentes e assessores, em momento algum, nem eu nem ninguém ligado diretamente a mim — e me refiro a familiares ou assessores — visitou instituições bancárias ou fora beneficiado de saques ou depósitos que pudessem ao menos dar indícios da veracidade na alegação do ex-Deputado Roberto Jefferson. Reafirmo aqui categoricamente e novamente a este Conselho que nunca tive qualquer tipo de envolvimento ou tratativa financeira com os Srs. Marcos Valério e Delúbio Soares. Quanto ao primeiro, o Sr. Marcos Valério, sequer tinha conhecimento da sua existência antes da sua veiculação nos meios de imprensa e nos noticiários, bem como nunca conversamos, nem pessoalmente nem por telefone. Restou, então, como base de instrução do relatório, segundo os critérios adotados pelas CPMIs, tão-somente o depoimento do ex-Deputado Roberto Jefferson, que, através dessas denúncias infundadas, desprovidas de qualquer tipo de prova, me colocaram como protagonista de um esquema do qual não tive a menor participação. Permita-me, V.Exa., Deputado Jairo. V.Exa. assim se manifestou em recente voto do processo de cassação do Deputado Roberto Jefferson aqui neste Conselho — palavras suas, não minhas: *“Os demais depoimentos colhidos no curso do processo não trouxeram maiores contribuições para o esclarecimento dos fatos. Os Parlamentares citados pelo representado como supostos pagadores, patrocinadores e beneficiários do esquema mensalão foram unânimes em negar o recebimento e a distribuição de recursos, bem como a feitura de propostas nesse sentido a outros Parlamentares”*. Isso está na página 55 do seu relatório. Um outro trecho diz o seguinte: *“É preciso deixar claro: no presente processo não conseguiu o representado”* — no caso era o Deputado Roberto Jefferson — *“provar a participação dos Parlamentares que apontou no referido esquema do mensalão, o que dá sustentação à tese da acusação de que agiu de forma leviana e irresponsável ao fazer, sem provas, tais acusações, atingindo gravemente, além da honra pessoal dos Parlamentares citados e de todos os integrantes do PP e do PL, arrastados na lama da generalização, a dignidade e a*



*imagem pública da Casa, como instituição*”. Isso faz parte do vosso relatório que foi aprovado, diga-se de passagem, por unanimidade nesta Comissão. Portanto, creio eu que essas palavras traduzem, por si só, a defesa mais forte, mais contundente de que nós não temos participação nesse esquema. Srs. Parlamentares, isto posto, por mais que me esforçasse, eu não vislumbrei uma forma mais conveniente, nenhum testemunho que pudesse ser convincente o suficiente para ser arrolado, além daqueles que já foram prestados nas diversas instâncias constantes deste processo. Em todas as manifestações que houve na Corregedoria, Polícia Federal, Procuradoria-Geral da República, CPMLs, é muito difícil produzir aquilo que se chama de prova negativa. Meu Deus do céu! É muito simples fazer uma ilação, fazer uma acusação e não ter a menor responsabilidade de apresentar a prova pelo menos testemunhal daquilo que se está acusando. Aliás, a Constituição garante que o ônus da prova seja daquele que acusa. Por isso, Srs. Deputados, eu não encontro outra forma para vir aqui e justificar aos senhores que não participei e que essa acusação, essa alegação do Deputado Roberto Jefferson tenha o mínimo de indício de verdade. O segundo item da alegação que ele fez naquela entrevista é o de eu ter pressionado o Deputado José Múcio Monteiro a fazer parte de tal esquema. E aí, Srs. Deputados, o próprio relatório das CPMLs e da Corregedoria, por si só, já trazem no seu bojo a maior das defesas possíveis, a negativa do próprio Deputado José Múcio, que, aliás, consta dos 2 relatórios, da CPML e da Corregedoria. Está assim descrito lá, acabei de ler agora há pouco: *“Ainda segundo o Deputado Roberto Jefferson, o Deputado Henry teria pressionado o Líder do PTB na Câmara, Deputado José Múcio, a que ingressasse no esquema*”. Taxativamente: *“Este Parlamentar”* — referindo-se a José Múcio —, *“no Conselho de Ética da Câmara, negou o fato*”. Isso está no relatório das CPMLs. O próprio relatório que serviu de base para instruir a abertura deste processo disciplinar já faz a negativa do segundo ponto da alegação do ex-Deputado Roberto Jefferson. Aliás, aqui no Conselho de Ética, quando interrogado, o Deputado José Múcio assim se pronunciou. O Sr. Deputado Jairo Carneiro, que era o Relator, perguntou a ele: *“V.Exa. foi pressionado pelos Deputados Pedro Henry, Valdemar da Costa Neto e Carlos Rodrigues para receber dinheiro para apoiar o Governo?”* O Deputado José Múcio Monteiro assim respondeu: *“Não, senhor*”. Pág. 11 das notas taquigráficas do depoimento do



Deputado José Múcio Monteiro aqui. Corroborava ainda esse depoimento outro prestado pelo Deputado José Múcio junto à Comissão de Sindicância da Corregedoria desta Casa. Lá, membro deste Conselho, o Deputado Robson Tuma assim perguntou ao Deputado José Múcio: *“O senhor foi pressionado pelos Deputados Bispo Rodrigues, Valdemar da Costa Neto e Pedro Henry a receber alguma coisa chamada de mesada ou mensalão?”* O Deputado José Múcio Monteiro assim respondeu: *“Não, Sr. Relator. Inclusive eu disse isso, de público, na Comissão de Ética quando fui inquirido pelo Sr. Valdemar. Respondi que não”*. Pág. 2 das notas taquigráficas do depoimento do Deputado José Múcio na Corregedoria da Câmara. E aliás, aqui eu faço mais um adendo, nobre Relator: isso tudo aconteceu aqui neste plenário. A negativa taxativa do Deputado José Múcio aconteceu aqui neste plenário na presença do representado na época, o ex-Deputado Roberto Jefferson, que fazia essas alegações. E não foi contestado. Acho que é difícil falar em mais provas além disso tudo. Mas permito-me continuar. Bem entendeu essa situação o Conselho de Ética da Câmara dos Deputados ao aprovar, por unanimidade, o voto do Deputado Jairo Carneiro, que assim concluiu — e me permita V.Exa., Deputado Jairo, vou ler novamente um trecho do seu relatório: *“Ainda durante o depoimento em foco, o Conselho assistiu à instauração de uma controvérsia relevante para o processo, tendo o Deputado José Múcio Monteiro, aliado e Líder do partido do representado, usado da palavra para negar uma das afirmações mais contundentes da entrevista e do próprio depoimento, a de que tivesse sido pressionado pelos Líderes do PP e do PL e também pelos integrantes do próprio PTB para passar a receber o mensalão, definido pelo representado como contribuição mensal, no valor de 30 mil reais, distribuída pelo PT aos Parlamentares da base do Governo em troca de apoio nas votações da Câmara”*. Isso faz parte do relatório que foi aprovado aqui neste Conselho. Isso, por si só, já desqualifica a segunda alegação, Deputado Chico Alencar, feita pelo ex-Deputado Roberto Jefferson. Além disso, refuto, como refutei em todas as oportunidades em que me foi inquirido, a acusação de que teria pressionado o Líder do PTB, Deputado José Múcio, a aceitar o esquema chamado de mensalão, do qual — já declarei neste Conselho — desconhecer a existência. Que mais posso fazer para provar que a alegação é falsa? Não há nenhum outro testemunho mais forte do que esse que



possa ser contundente o suficiente na desqualificação dessa alegação do que esses que já foram mencionados. Aliás, também acreditei ter esclarecido plenamente este ponto, quando da minha presença neste Conselho naquela outra oportunidade, como também pelos sucessivos depoimentos que se seguiram após o meu. Entretanto, mais uma vez, Sr. Presidente, Deputado Ricardo Izar, agradeço a oportunidade de hoje para pôr um ponto final nessa questão. V.Exa. não sabe o bem que me faz estar aqui. V.Exa. me pediu para ser breve, para não gastar muito tempo, mas eu quero dizer a V.Exa., Deputado Ricardo Izar, que eu estava carecendo desta oportunidade — só um momento, Deputado —, até como forma de desabafo, para a gente colocar com clareza a visão e o ponto de vista individual. Eu posso conceder um aparte?

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Não é aparte. Eu não quero interromper V.Exa., não tenho esse direito. Mas seria importante que V.Exa. também se referisse a um registro do relatório da Corregedoria, à pág. 26, quando fala no nome do Sr. João Cláudio Genu. É importante que, na conclusão de sua defesa, não deixe de se reportar a esse ponto, que está na pág. 26 do relatório da Comissão.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Se as ilações do Deputado Roberto Jefferson serviram até agora para as investigações realizadas, eu pergunto aos nobres pares desta Casa: por que a minha palavra e tantos outros testemunhos já presenciados por V.Exa. não servem como contraprova da minha inocência? Ora, eu espero que tenha ficado claro aos ilustres Conselheiros a total e absoluta falta de comprovação das alegações, das duas alegações feitas pelo ex-Deputado Roberto Jefferson no tocante a minha pessoa. Em todas as peças que constituem esse processo, não há uma só prova documental, não há uma só prova testemunhal que convalide as alegações e me impute crime ou quebra do decoro parlamentar. Acho estranho, Srs. Parlamentares, por que só aqui neste Conselho é que eu estou tendo a oportunidade e a chance de me expor, de conversar, de colocar e sustentar a minha defesa, de ser inquirido e de responder às inquirições? Em nenhum outro momento me foi oferecida essa prerrogativa. Acredito que a Câmara dos Deputados erra, erra profundamente quando procede dessa maneira, de forma açodada, fazendo um verdadeiro rito sumário, expondo todos à execração pública, alguns como eu inclusive, que sempre me prestei a dar os esclarecimentos necessários,



sem a menor necessidade de se prestar a esses dissabores que estou experimentando. Vou abrir novamente um parêntese aqui, Srs. Parlamentares. Quem não se submeteu a um processo como este, de quase 5 meses de exposição — não é pessoal, é familiar —, vocês não imaginam o sentimento da esposa, da mãe; vocês não imaginam o sentimento dos filhos, o que passa na vida particular de cada uma dessas pessoas, dos companheiros e correligionários, dos colaboradores, daqueles que acreditam na gente, daqueles que dependem do nosso trabalho aqui neste Congresso; a angústia que milhares e milhares de pessoas estão passando. E esse rito foi feito, um pacote, e ninguém quis assumir a responsabilidade. Por isso, volto a dizer, este Conselho tem neste momento um papel fundamental: o papel de resgatar a crença, a honra e a imagem de alguns que nada têm a ver, mas tem também a responsabilidade de apurar profundamente — profundamente! — aqueles que têm envolvimento. E é nesse sentido, Srs. Parlamentares, que eu advogo neste momento, perante este Plenário e este Conselho, a inépcia dessa representação. Não há justificativa, no campo lógico. A manutenção de um processo disciplinar fundado em simples alegação que, após 136 dias de formulada, não encontrou guarida em nenhuma prova testemunhal e documental não pode continuar. Para se fazer justiça, não se pode perpetuar, não pode ter continuidade essa exposição totalmente desnecessária, sem nenhum embasamento jurídico-legal. O Conselho de Ética, em cenário semelhante a este, em passado muito recente, Sr. Presidente, quando da Representação nº 33, contra o Deputado Alex Canziani e mais outros 3 Deputados, que tramitava nesta Casa com características muito semelhantes, assim o entendeu. O nobre Relator, naquela ocasião Deputado Nelson Trad, aqui presente, deu provimento à inépcia da representação, pois o representado justificou na sua defesa o seguinte — eu vou ler e peço aos senhores que, ao ler este trecho, correlacionem com essa representação atual, de número 51, contra a minha pessoa. Dizia o Deputado Alex Canziani na sua defesa: *“Acusações vagas, decorrentes de conclusões subjetivas, meramente especulativas, desprovidas do mínimo necessário a justificar o prosseguimento do processo em apreço, na medida em que não consta da descrição fática ali esposada nenhum ato concreto efetivamente imputado ao representado”*. Em outro trecho: *“A representação, segundo o ali exposto, não teria descrito qual seria o ato praticado*



*pelo representado, supostamente atentatório à dignidade de seus pares, ou o modo como esse ato supostamente teria sido praticado. Por não apresentar nenhum fato concreto, fazendo acusações genéricas, importa inconstitucional pretensão de inversão do ônus da prova*". Em outro trecho, quanto ao mérito, argumenta, em síntese, que a representação não teria apresentado a materialidade do fato e da autoria. O Relator, Deputado Nelson Trad, quando do voto, neste caso, em certo trecho assim se manifestou — peço licença, Deputado Nelson, para usar suas palavras: *"Data maxima venia, esta Relatoria não pode deixar de registrar a completa inconsistência jurídica das 4 peças de acusação aqui examinadas. Cuida-se de representações amparadas não em fatos, mas em ilações, em hipóteses, em possibilidades de agir, imputadas, sem nenhuma prova, aos representados"*. Em outro trecho: *"As 4 defesas apresentadas pelos Deputados foram unânimes no argumento de que faleceria amparo jurídico às peças de acusação, fundadas exclusivamente em suposições, não em fatos, e desprovidas de prova ou indício de prova da autoria e da materialidade do alegado"*. Ora, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, se a completa ausência de prova e a inconsistência jurídica evidente nesta representação serviram para beneficiar o ilustre Deputado Alex Canziani, por que haveria agora, diante de circunstâncias tão similares, tão próximas, tão idênticas, este respeitoso Conselho ter procedimento diferente? Srs. Parlamentares, ninguém restará prejudicado se a representação for considerada inepta — ninguém, ninguém será prejudicado — e, conseqüentemente, tiver o seu arquivamento. Já o contrário não é verdadeiro, pois significa atentar contra um mandato legítimo, podendo ter conseqüências irreversíveis. Mandato legítimo, sim, que fora conquistado nas urnas do Estado de Mato Grosso com mais de 120 mil votos — uma votação histórica naquele Estado, jamais alcançada por outro Parlamentar. Por isso, desde o primeiro momento, Srs. Parlamentares, eu disse que não sublimaria o meu mandato. Tenho respeito, Deputado Edmar, por cada um dos meus eleitores, os conheço em grande parte, não na sua totalidade, mas conheço na sua grande maioria, porque faço campanha não é pela televisão, faço campanha não é pelos órgãos de mídia, mas é visitando cada Município, é contatando cada liderança política do meu grupo de apoio. Por isso, em respeito a eles, eu nunca admiti sequer a renúncia, Deputado Orlando. Fui questionado inúmeras vezes



— e V.Exa. não imagina como isso me aborrecia —, por segmentos da imprensa, que, dia após dia, Deputado Ricardo, continuavam ligando: *“E aí, Deputado, o senhor vai renunciar ou o senhor não vai renunciar?”* Para mim, a renúncia e a cassação não têm diferença. Renunciar àquilo que me foi outorgado pelo voto popular ou ser cassado dentro desta Casa não difere em momento algum. Por isso, eu sempre disse que iria até o final. E foi ontem que V.Exa. fez, instaurou o... Ontem ou anteontem?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) – Foi segunda-feira.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Segunda-feira. Depois das 18h me ligou uma jornalista que me insistia, me irritava com esse tipo de pergunta. Na hora em que eu atendi o telefone, eu falei para ela: *“Minha querida, você não vai perguntar de novo para mim se eu vou renunciar, porque o prazo já acabou. Não é mais essa a pergunta, né?”* Ela falou: *“Calma, Deputado, o senhor está nervoso”*. Eu falei assim: *“Isso irrita, irrita qualquer um”*. Porque partiram do pressuposto que todos que estão indiciados, representados aqui neste Conselho, são culpados. E se são culpados, devem renunciar, para fugir à cassação. Essa premissa não se aplica a mim, e eu não a aceito. Eu estou aqui para responder até o último instante, Deputado Jairo, até a última instância. Até a última consequência vou me submeter. Agora, vou defender o mandato, que não é meu, é do povo do meu Estado, porque sei da necessidade que ele tem de me ter aqui e sei do papel que represento na sociedade mato-grossense. Por isso, ousou ainda, meu caro Deputado Pedro Canedo, respeitando o conhecimento e a sabedoria jurídica de cada um dos senhores, quero reforçar: a inépcia pretendida por mim neste Conselho encontra guarida no regulamento da Corregedoria desta Casa, combinado com o Código de Ética, assim descrito — diz o art. 1º, §2º, inciso II, e §3º, do Regulamento da Corregedoria-Geral da Câmara dos Deputados, que está no Ato da Mesa nº 17, de 2003: *“Art. 1º, §2º. A representação será considerada inepta quando: (...) III - Não houver indício da existência do fato indecoroso e sua flagrante correlação com o representado”*. Repito, Srs. Parlamentares: *“A representação será considerada inepta quando não houver indício da existência do fato indecoroso e sua flagrante correlação com o representado.”* No § 3º, diz o seguinte: *“Para efeito de atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 5º do Código de Ética e Decoro Parlamentar,*



*o Corregedor deverá analisar a idoneidade das provas apresentadas, cabendo-lhe, no caso da denúncia instruída apenas com indícios inconsistentes da ilicitude imputada ao Deputado, promover a produção de provas*". Cumula-se, Sr. Presidente, a esses dispositivos legais o parágrafo único do art. 5º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. Diz o seguinte o art. 5º: *"Atentam, ainda, contra o decoro parlamentar as seguintes condutas, puníveis na forma deste Código: Parágrafo único. As condutas puníveis neste artigo serão objeto de apreciação mediante provas"*. Isto, meu caro Relator, está escrito no Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Câmara dos Deputados. Portanto, o dispositivo legal que estou pleiteando é justo e respalda a decisão a ser tomada. Infelizmente, a Corregedoria da Câmara dos Deputados, bem como a Mesa Diretora, instâncias precedentes a este Colegiado, não tiveram a ousadia de observar os dispositivos regimentais citados e muito menos tiveram ousadia para promover a individualização dos processos, como era de se esperar. Aliás, esse sentimento não é só meu, Sr. Presidente. Este próprio Conselho, corajosamente, através de V.Exa., solicitou, sem sucesso, que esse procedimento fosse adotado naquelas instâncias, até mesmo os critérios que as 2 CPMIs e que a Corregedoria elencaram como elementos necessários para configurar a quebra do decoro ou o crime. Se observados um a um, e está no teor da minha defesa... Aliás, pergunto: O Conselho distribuiu a defesa? *(Pausa.)* Obrigado. Os critérios adotados pelas CPMIs e pela Corregedoria para configurar elementos de prova, para consubstanciar a representação, se forem analisados um a um, não se aplicam a este caso, ao caso do Deputado Pedro Henry, que aqui está. E, com certeza, se fosse feito tal procedimento, impediria a instalação desse processo disciplinar, evitando aborrecimentos para uma série de pessoas, principalmente para mim. Infelizmente, Srs. Parlamentares, isto não foi observado até agora, mas tenho a convicção de que este Conselho assim o fará. Assim, devido à inconsistência das peças acusatórias, que se fundamentam exclusivamente no depoimento pessoal do ex-Deputado Roberto Jefferson, cassado por mentir, inexistindo quaisquer outras provas, entendo ser de justiça a análise que sentencie pela inépcia da representação e seu conseqüente arquivamento. Antes de findar...

*(Intervenção inaudível.)*



**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Eu falo depois. Sr. Presidente, Sr. Relator, meus caros Deputados Conselheiros, espero ter esclarecido todas as dúvidas que porventura pudessem persistir desde a minha última visita a este Conselho, mas me coloco inteiramente à disposição de cada um dos Srs. Parlamentares para a argüição que deverá seguir-se. Quero dizer aos senhores e às senhoras que o meu espírito aqui não é diferente do de vocês: é o de buscar a verdade, é o de trazer essa verdade, com absoluta tranqüilidade. Confesso, mais uma vez, que estou angustiado, estou maltratado, estou exposto há muito tempo ao oportunismo de adversários políticos, do meu Estado, principalmente, que não se cansam de nos prejudicar e de se oportunizar desse momento de fragilidade. Pediria, como apelo final a este Conselho, que pudéssemos ser o mais breves possível na apuração desta representação. Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem, Deputado Jairo Carneiro.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Nobre Deputado Pedro Henry, nós recebemos aqui um documento que é a defesa prévia, escrita, de V.Exa. É importante que nós saibamos que compõem a sua defesa a sua apresentação feita agora e mais este documento. Confirma?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Vamos ver se eu entendi direito, Deputado Jairo. Vou tentar responder a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - O documento foi apresentado oficialmente ao Conselho?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Foi apresentado oficialmente.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Então fica valendo?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Fica valendo, com a ressalva de uma errata, que eu vou...

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** – Certo. E mais a exposição que V.Exa. fez, que pode conter elementos diferentes dos que estão aí.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Exatamente. E eu também queria aproveitar, ilustre Presidente, se V.Exa. me permitir... O Deputado Jairo Carneiro me fez uma lembrança que havia me passado despercebida, que é um trecho do



relatório da Comissão de Sindicância, da Corregedoria, que, num parágrafo que eu gostaria de colocar a V.Exa., diz o seguinte: *“Registre-se, por oportuno, que o assessor do Deputado José Janene, João Cláudio Genu, é o principal elo de ligação das acusações feitas pelo então Deputado Roberto Jefferson contra os Deputados do PP. Esse assessor afirmou, em seu depoimento à Polícia Federal, que recebeu dinheiro das contas do empresário Marcos Valério por autorização emanada do PP, sem contudo citar o nome do Deputado Pedro Henry”*. Esse é o relatório da Corregedoria da Câmara dos Deputados. Só um trecho está sendo aqui apensado, por sugestão do Deputado Jairo, aceita por mim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, antes de ouvirmos a palavra do Relator, Deputado Orlando Fantazzini, eu gostaria de convidá-los para, depois desta reunião, uma reunião informal no nosso gabinete, para conversarmos sobre os recursos do Deputado José Dirceu na Comissão de Constituição e Justiça e no Supremo, uma conversa depois desta reunião.

Com a palavra o nobre Relator, Deputado Orlando Fantazzini.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados membros do Conselho, Sras. Deputadas, Deputado Pedro Henry, eu queria, inicialmente, esclarecer que ao Conselho cabe cumprir determinação da Mesa que encaminhou o conjunto de procedimentos a serem instaurados e, portanto, nós, em cumprimento a esse desígnio, estamos dando prosseguimento, inclusive com sorteio, de forma democrática, das relatorias a todos aqueles que tiveram os seus nomes encaminhados a este Conselho.

Em parte, V.Exa., quando clama o fato de não ter tido anteriormente a possibilidade, V.Exa. tem razão. Inclusive, no nosso entender, a Corregedoria e a Mesa deixaram transparecer que o local da produção de prova é o Conselho, e não eles. E definiram pelo encaminhamento, fundamentando inclusive a motivação da abertura do procedimento com a perda de mandato. Mas disso nós vamos ter que fazer uma longa discussão, o conjunto do Conselho inclusive, no sentido de que haja eventual reforma nas normas que estão regendo a Corregedoria, o que é pleito antigo deste próprio Conselho, e que haja também alterações nas normas deste próprio Conselho.



Mas, como ainda não ocorreram essas alterações, no estrito cumprimento da minha função de Relator, vou fazer um conjunto de indagações a V.Exa., inicialmente perguntando: V.Exa. foi Líder do PP em qual período nesta Casa?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Eu assumi a Liderança do partido em janeiro de 2003 e entreguei a Liderança em janeiro de 2005.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - V.Exa., na qualidade de Líder do PP, fazia parte da direção partidária?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Deputado Orlando Fantazzini, Relator deste processo, nós, do Partido Progressista... É um partido diferenciado. Ele é um partido de Deputados. Nós não temos Senadores nos nossos quadros e não temos Governadores. E nós, já há vários biênios seguidos, quando fazemos a nossa convenção nacional, fazemos questão absoluta de colocar toda a bancada federal na direção do partido. Tanto é que nós temos aí, se não me falha a memória — ou tínhamos, até pouco tempo atrás, salvo melhor engano —, 23 vice-presidências, para acomodar todos os Parlamentares na direção partidária, na Executiva Nacional do partido, que é a direção partidária. Por quê? Porque fica até mais fácil fazer uma reunião da Executiva Nacional. Está todo mundo, toda semana, em Brasília. Então, marcou uma reunião, todo mundo fica presente. Então, presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro, vogais, todos são Deputados Federais. Então, todos os Deputados, mesmo antes de eu ser Líder do partido, já eram da Executiva Nacional. E, hoje, todos os Parlamentares, inclusive aqueles que entraram no partido ainda antes da convenção, obviamente, fazem parte da Executiva Nacional. É uma prática que nós temos dentro do Partido Progressista.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - E quem faz a direção administrativa, burocrática e cotidiana do partido? Não são...

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Presidente e tesoureiro.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Presidente e tesoureiro?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - É.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - No período em que V.Exa. foi Líder, quem eram o Presidente e o tesoureiro?



**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Olha, o Presidente... Em abril de 2003, quem assumiu a Presidência foi o Deputado Pedro Corrêa, e o Benedito Domingos foi o tesoureiro eleito junto com ele. Agora, em abril...

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Desculpe, eu não entendi direito.

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Ah, Benedito Domingos.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Benedito Domingos, um dos fundadores do nosso partido. É daqui de Brasília, ex-Deputado e ex-Vice-Governador de Brasília. Em abril de 2005 houve uma alteração. Ficou o Pedro Corrêa na Presidência, mas ficou na tesouraria o Deputado Leodegar Tiscoski.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Desculpe...

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Leodegar Tiscoski na tesouraria. E o Secretário-Geral do partido também faz parte da direção e toma decisões.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - O Secretário-Geral?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - É, que era o Leodegar, na primeira administração, e aqui, depois, passou a ser o Benedito Domingos. E os três que comandam o partido são esses 3 Parlamentares.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Nesse período, portanto, a compreensão que nós podemos depreender é que toda e qualquer ação elaborada ou organizada pelo partido — por exemplo, o diálogo com o Partido dos Trabalhadores na perspectiva de alianças, acordos políticos — se davam essencialmente por essas 3 pessoas?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** – Não, eu não estou afirmando isso, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Não, não. O senhor não afirmou, eu é que estou perguntando.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Na verdade, é o seguinte: como Líder, e quem já exerceu a Liderança — aqui tem alguns Parlamentares que fazem parte deste Conselho — sabe que, ao exercer a Liderança, na verdade você fica asfixiado com as atividades legislativas, porque primeiro que todas as demandas da bancada chegam até si. O Parlamentar que não consegue agendar uma audiência com o



Ministro, ele recorre ao Líder: *"Líder, pelo amor de Deus, já estou tentando fazer 2 semanas falar com o Ministro e não consigo. Agenda pra mim". "Olha, preciso que você me acompanhe em tal lugar, tenho um problema pra resolver."* Afora isso, você tem uma dezena de reuniões semanais aqui dentro desta Casa, ou na Liderança do Governo, ou na Presidência da Casa. Enfim, são reuniões que tratam das atividades legislativas propriamente ditas. Então, você fica absolutamente consumido dentro desse processo. Então, eu acho que isso absorve praticamente 95% do seu tempo.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Não, não, a pergunta foi diferente. Por exemplo, numa eventual aliança entre PT e PP, quem ia fazer o primeiro contato era o Pedro Corrêa, no caso, à época...

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Questão partidária é tratada pelo partido. Obviamente que o Líder também opina nessas questões, que participa, discute a nível de Liderança. A gente se reúne. Eu tinha a prática de fazer reuniões semanais com a minha bancada, em que se discutia tudo. Então, obviamente que a gente tinha conhecimento das coisas que estavam em andamento.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - O senhor conhece, obviamente, o Sr. Genu.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Conheço o Sr. Genu.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Ele, se não me falha a memória, é lotado no gabinete do Deputado Janene.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Quando eu era Líder do partido, ele era lotado no gabinete do Deputado Janene.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Mas prestando serviço ao partido.

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Desculpe.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Mas o Sr. Genu era lotado no gabinete do Deputado Janene?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Sim.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - O senhor o conhece?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Conheço.



**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - No período em que o senhor foi Líder da bancada ocorreram vários saques junto ao Banco Rural, procedidos pelo Sr. Genu. O Sr. Genu, num trecho do depoimento dele na Polícia Federal, alega que tomava ou fez os saques em razão de cumprimento de ordem da direção partidária. E aí ele explicita um pouco mais. Ele diz que o Sr. Barbosa, tesoureiro do partido — ficava no 17º andar do Anexo I —, comunicava-se com ele, para que ele comparecesse junto ao Banco Rural ou em outro local — citando inclusive, uma vez, um hotel aqui — para fazer o saque ou receber recursos, e depois os entregava novamente a esse Sr. Barbosa, a quem ele alegava ser o tesoureiro.

Nesse período, Deputado, o senhor nunca teve conhecimento dessas ações praticadas pelo Sr. Genu? Ou, dentro do partido, nunca houve nenhum comentário? E se, de fato, esse Sr. Barbosa chegou a ser o tesoureiro.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Sr. Relator, quero dizer a V.Exa.: tomei conhecimento desses fatos de saques no Banco Rural com a declaração que o Sr. Genu fez na Polícia Federal. Antes disso, desconhecia, não tinha conhecimento dessa questão, não havia sido notificado a mim que estava existindo isso. Então, eu não tinha conhecimento disso. Agora, acho que... Eu não estou entendendo onde é que V.Exa. gostaria que eu explicasse. Mais o quê? Eu ainda não peguei o fundo. Eu achei que V.Exa. divagou um pouco na relação, aliás, na pergunta, e eu me perdi. Qual o ponto que V.Exa. quer que eu responda? Se V.Exa. quer saber se eu conheci o João Cláudio Genu, conheci, como assessor do Deputado Janene. Fazia alguns serviços também dentro da esfera do partido — não da Liderança, do partido. Ele fazia, na época em que eu era Líder, certo? Depois é que ele foi transferido. Depois que eu saí da Liderança é que ele foi transferido para a Liderança, e trabalha lá até hoje. Eu desconhecia a existência desses saques no Banco Rural. Aliás, eu nem sabia que tinha agência do Banco Rural em Brasília. Desculpe a minha ignorância, mas não trabalho com o Banco Rural. Nunca fui àquele lugar, nunca fui ao *shopping*, nunca tive nenhuma visita lá e nem em nenhum escritório naquele prédio, graças a Deus, até para não ser confundido com alguma coisa. Não sei se respondi a sua pergunta.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - O meu questionamento, nobre Deputado, é que o Sr. Genu disse que quem tomava as decisões era a direção



partidária. V.Exa. disse que todos os Deputados é que praticamente compõem a Executiva.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Olha, V.Exa...

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Só para concluir.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Desculpe.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Por isso que eu fiz questão de tentar distinguir quais eram as ações que essa direção tomava, e o senhor deixou bem claro: enquanto Líder, o senhor se ocupava, aqui na Casa, com os pleitos dos Parlamentares, os Ministérios. E nas questões administrativas, de alianças partidárias, era um grupo mais reduzido. É isso que eu quero estabelecer. E perguntei justamente se o senhor conhecia o Sr. Genu — aqui me falta o primeiro nome dele agora.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - É João Cláudio.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - João Cláudio Genu. Obrigado. Uma vez que, segundo ele, como era uma decisão da direção partidária, quero saber se V.Exa. já tinha conhecimento, uma vez que V.Exa. está dizendo que nunca teve conhecimento. Portanto, no meu entender, não houve uma decisão na direção do partido em receber recursos provenientes das contas do Sr. Marcos Valério.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Se V.Exa. me permitir, eu acho que esse assunto requer um adendo à minha explicação, que é, eu acho, de fundamental importância. Eu gostaria de narrar um fato para V.Exa., Sr. Relator, que me constrangeu muito, mas muito mesmo, eu passei muito mal. Olha, eu confesso que acho que ninguém aqui imagina o que eu sofri nesse episódio. Eu estava fazendo um trabalho, no Estado de Mato Grosso, visitando Municípios, tinha feito uma agenda de sexta, sábado e domingo, visitando 22 Municípios. No sábado à noite — eu acho que foi no sábado, foi no sábado, não é? —, foi no sábado à noite, eu estava junto com 3 Deputados Estaduais, inclusive um deles está aqui presente, que é o Presidente do meu partido. Nós estávamos pousando no Município de Primavera do Leste, recebi um telefonema da imprensa me dizendo o seguinte: *“Olha, o João Cláudio Genu acabou de dar um depoimento à polícia envolvendo o seu nome. O que o senhor tem a dizer sobre isso?”* Eu disse: *“Envolvendo o meu nome, como?”* Ele falou: *“Não, falou que o senhor autorizava os saques.”* Eu falei:



“Olha, isso é mentira, não é verdade, eu vou provar que isso... ele não tem como provar que isso seja verdade, não autorizei coisa alguma.” Bom, eu não preciso dizer mais, porque eu fui para o *Jornal Nacional* nesse dia. O Brasil inteiro viu o meu rosto no *Jornal Nacional*. Aí, depois, peguei o avião e imediatamente voltei para a Capital, Cuiabá. No outro dia de manhã, de madrugada, domingo de madrugada, vim para cá, fui ter acesso ao depoimento, que é essa cópia que muitos dos senhores têm. E fui ler o depoimento. E o depoimento, em nenhum momento, disse isso. O depoimento, em nenhum momento, insinuou isso. Acontece que, infelizmente, neste País, às vezes, acontecem algumas fatalidades que acabam por expor a gente. A Procuradora Federal que acompanhava o depoimento do Sr. João Cláudio Genu saiu por volta das 18 horas e deu entrevista à imprensa. E, na entrevista dela, ela disse o seguinte: “*João Cláudio, no depoimento da Polícia Federal, ele, agora no depoimento, ele mencionou 3 Deputados, ele envolveu 3 Deputados: Pedro Corrêa, José Janene e Pedro Henry.*” E eu fui para o *Jornal Nacional*. E o que está escrito aqui, o que está escrito aqui no depoimento dele é o seguinte — eu vou ler o trecho: “*Que somente ia receber o dinheiro após a confirmação expressa do Deputado Pedro Corrêa e José Janene; que também fazia parte da Direção do PP o Deputado Federal Pedro Henry.*” E ele respondeu isso, e V.Exa., como jurista que é, sabe perfeitamente que num interrogatório essa palavra “*que*” significa a resposta de uma pergunta. O Presidente do inquérito perguntou: “*E o Deputado Pedro Henry?*” Ele falou: “*Não, o Deputado Pedro Henry só fazia parte da Direção do PP.*” Ele não afirmou, em nenhum momento, que eu autorizava. Mais do que isso, Srs. Parlamentares: na CPMI da Compra de Votos, o Senador José Jorge disse o seguinte: “*V.Exa. colocou a responsabilidade em cima de apenas 2 Deputados; na Polícia Federal, V.Exa. citou também o Deputado — como era o nome dele? — citou o Deputado Henry, Pedro Henry, V.Exa. citou ele aqui, o Deputado Pedro Henry. Qual foi a participação do Deputado Pedro Henry nesse processo?*” Responde o Sr. João Cláudio Genu: “*O Pedro Henry era o Líder da bancada.*” O Senador José Jorge, não satisfeito com a resposta, perguntou: “*Ele era o Líder da bancada, e V.Sa. o consultava também?*” João Cláudio respondeu: “*Não.*” Está categórico, está claro. Está muito claro. Esta dúvida não pode pairar sobre mim.



**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Deputado Pedro Henry, o tesoureiro Barbosa, a que o Sr. Genu faz menção... V.Exa. conheceu esse tesoureiro Barbosa? Pelas informações, parece que ele é falecido. V.Exa. confirma isso ou não?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Ele é falecido. Ele trabalhou muitos anos no partido, é um dos fundadores do partido. Fazia tudo, mas ele não era tesoureiro, era contador do partido. Fazia a contabilidade do partido. E eu não tinha, assim, um grande relacionamento com ele. Mas eu o conheci.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Mas ele era contador, e não tesoureiro?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Contador. É.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Mais duas questões. Obviamente que nós acabamos lendo defesas e argumentações de todos. E vi numa das argumentações que os recursos recebidos pelo PP, através do Sr. Marcos Valério, foram fruto de um acordo entre o PT e o PP para pagamento do advogado do Deputado Ronivon Santiago, que inclusive tinha vários processos movidos pelo próprio PT. Houve alguma reunião no PP para se discutir eventual acordo com o PT para receber recurso para pagamento da qual...?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Não que eu tivesse participado.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Encerrando, V.Exa. tomou alguma providência jurídica contra o ex-Deputado Roberto Jefferson, em razão das denúncias que ele imputou ao senhor?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Ilustre Deputado Orlando Fantazzini, tenho um respeito enorme a V.Exa. Aliás, a imprensa ontem tentou, a exemplo do que aconteceu com alguns outros representados e alguns outros Relatores aqui, ficar tentando tirar da gente algumas avaliações de natureza pessoal. V.Exa. bem sabe que eu não tenho relacionamento pessoal com V.Exa. nenhum. Nós tivemos aqui um conhecimento único naquele dia em que eu vim prestar testemunho. Nunca trabalhei em nenhuma comissão com V.Exa. e nunca tive contato pessoal de nenhuma natureza. Estou falando isso, porque tentaram até fazer isso, especular para criar um clima de mal-estar, falar, pegar na palavra, às vezes no supetão uma



palavra, fazer uma interpretação dúbia. Essa é uma coisa horrorosa. V.Exa. me fez uma última pergunta ou não?

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Se V.Exa. ingressou ou pretende ingressar com alguma ação judicial contra o ex-Deputado Roberto Jefferson.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Ah, perdão! O cansaço é que nos trai. Eu queria dizer o seguinte: vários segmentos da imprensa, desde o primeiro momento, no dia 7 ou 8 de junho, estão insistindo nessa tese comigo. *“O senhor não vai ingressar com uma ação judicial?”* Não só aqui, mas no meu Estado também, cobrando-me esta posição, como se isso resolvesse os problemas. Não, não fiz nenhuma providência judicial, ainda. Eu pretendo, primeiro, resgatar a minha honra aqui, na Câmara dos Deputados. Depois, eu vou tomar as providências judiciais cabíveis. Depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, de acordo com a lista de inscrições para os debates, a primeira inscrita é a Deputada Angela Guadagnin, a quem concedo a palavra.

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - Sr. Presidente, Sr. Líder, Deputado Pedro Henry, representado neste momento em que está prestando sua declaração. Tivemos a oportunidade de ler essa defesa prévia distribuída a todos para tomarmos conhecimento dela. E eu observei, V.Exa. não apresentou nenhuma testemunha em sua defesa?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Deputada Angela, eu entendo que fazer um testemunho para apresentar uma prova negativa é coisa complicada por demais. Quem eu vou chamar aqui para poder falar: *“Olha, o Pedro Henry é bom sujeito, ele é boa pessoa, ele não participa disso, nunca ouvi falar disso”*? Acho que isso é desnecessário. Tantos testemunhos que já aconteceram aqui naturalmente. Eu estou me servindo de todos os depoimentos que já foram compilados nas diversas instâncias de apuração para justificar a nossa defesa. Não acho que haja necessidade, a menos que surja algum fato novo, alguma alegação nova para que eu possa ser ou representado novamente, ou acoplada a essa representação, eu acho que é absolutamente desnecessário trazer qualquer tipo de testemunha aqui.



**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** – V.Exa. prestou diversos depoimentos que já ocorreram tanto na CPMI, quanto na Polícia, quanto aqui mesmo para poder montar a sua defesa. E entre essas declarações, V.Exa. declarou que não pressionou o Múcio e que S.Exa. que teria confirmado. V.Exa. então falou dos vários depoimentos que o Múcio disse que ele teria confirmado que V.Exa. não o pressionou. Mas V.Exa., como Líder do seu partido, qual era essa relação ao tomar conhecimento desse fato?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Desculpe, Deputada, eu não entendi a pergunta.

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - Olha, V.Exa. apresentou as declarações do Múcio para dizer que não houve pressão da sua parte sobre o Múcio para que S.Exa. mudasse a posição dos Deputados do PTB em relação a que V.Exas. recebiam o mensalão e S.Exas. não recebiam, e o Múcio negou isso. Estou falando pelo que o Roberto Jefferson teria dito anteriormente. Agora, V.Exa. chegou a ter conhecimento de que existia essa questão de mensalão, pagamento e que houve pressão ao Múcio por alguns Deputados para fazer essa mudança de posição?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Deputada Angela, V.Exa. deve lembrar-se da última vez que estivemos aqui, V.Exa. estava presente e ficou presente durante todo o meu testemunho, e fomos bastante claros em afirmar que desconhecemos a existência desse chamado supostamente mensalão e também desconhecia qualquer tipo de pressão exercida sobre o Deputado José Múcio. Nunca ouvi falar nisso. Por isso, vi essa alegação do Deputado Jefferson com indignação. Acho que é fruto da imaginação fértil de alguém que, flagrado numa circunstância de corrupção, lançou mão de diversos artifícios para tentar se safar do processo contra ele. Então, vejo isso com muita clareza.

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** – V.Exa., como Líder do partido, até me desculpe, referiu-se que estivemos aqui presentes no outro depoimento de V.Exa., e tenho procurado estar presente em todos os depoimentos.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - São tantos, não é, Deputada?

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - E ficar, não só por respeito à pessoa que está depondo, mas também para ouvir tudo o que está sendo falado,



participar de todos os processos e de todos os momentos. Mas temos de voltar a fazer algumas perguntas. Inclusive, esse momento é um pouco diferente daquele em que o representado é o seu nome. E se V.Exa. quiser ser defendido, o melhor será V.Exa. mesmo defender-se. Por isso, temos de fazer essas perguntas. Quando o Genu declara que pegou recursos para o seu partido, V.Exa., como Líder do partido, tomou conhecimento de que ele teria pego qualquer recurso para o partido?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Deputada Angela, se V.Exa. me permite, preciso frisar uma questão: a representação contra a minha pessoa está calcada em dois pontos. São duas alegações que o ex-Deputado Roberto Jefferson teria feito ao meu nome. Não acho que este assunto seja pertinente a esta, na minha avaliação, não me furtarei de respondê-la. Aliás, até já respondi aqui agora ao Deputado Orlando Fantazzini essa mesma pergunta. Desconhecia completamente a autorização de saque do Banco Rural. Pelo contrário, nem sabia que tinha agência do Banco Rural aqui em Brasília. Nunca fui lá, garanto isso a V.Exa., pode procurar nos anais do Banco Rural que não vão encontrar o meu nome, porque não sou cliente do Banco Rural, nunca o freqüentei. Para falar a verdade, se eu fui àquele *shopping*, lá, foi uma vez ou duas. Não me lembro de ter ido mais do que isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Henry) - Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Boa tarde a todos, Deputado Pedro Henry, em nome do nosso trabalho, da objetividade, o Deputado Roberto Jefferson, nas suas afirmativas, parte das quais se revelaram procedentes, o que não o legitimou como alguém que jamais feriu o decoro e a ética, e este Conselho e o Plenário da Câmara entenderam corretamente, a meu juízo, quanto à quebra do decoro do Deputado Roberto Jefferson. Ele afirmava com aquele tom peculiar que sabia que V.Exa. teria distribuído o propalado mensalão, esses recursos, no ano de 2004. Ele mencionou isso: o Pedro Henry, em 2004. Como foram as relações de V.Exa. com ele, Roberto Jefferson? Em que condição V.Exa. estava durante todo esse ano de 2004, já que havia uma aproximação de ordem política em função de serem base do Governo. Havia um acordo tácito em relação a isso?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Bem, na verdade, V.Exa., Deputado Chico, na sua pergunta, faz uma afirmação que não é muito verdadeira. Não



tínhamos grande relacionamento no ano de 2004. O Deputado Roberto Jefferson — eu não sei precisar quando foi falecimento do Deputado Martinez —, mas desde o falecimento do Deputado Martinez, ele assumiu a Presidência do partido. A minha relação era a relação do Colégio de Líderes. Portanto, ela foi no primeiro ano, foi no ano de 2003. E o Deputado Roberto Jefferson, mais o Deputado Martinez, tinha um desejo muito grande de crescer a sua bancada e inclusive nos propuseram — eu disse isso na última vez que estive aqui —, a fusão partidária, porque queriam se tornar a maior bancada, para poder almejar, no ano de 2005, a Presidência da Casa. Essa proposta foi-nos feita pelo Martinez e pelo Roberto Jefferson. Inclusive o Martinez assumiria a Presidência do novo partido criado e me ofereceu a Liderança desse novo partido, que seria criado da fusão dos 2. Esse processo não evoluiu. E, voltando à sua pergunta, nós tínhamos um relacionamento freqüente no primeiro ano, no ano de 2003, no primeiro ano desta Legislatura. Por quê? Porque, às vezes, nas reuniões de Líderes, na Presidência, na Liderança do Governo, aconteceram várias e várias... Mas sempre houve uma indisposição pessoal entre os dois, porque a obsessão dele, apesar de ter eleito a metade dos Parlamentares que nós elegemos na última eleição, ele queria passar o PP de qualquer jeito. Fez um esforço enorme nesse sentido. E eu, como Líder - era meu dever proteger os meus interesses partidários e os meus colegas partidários -, nunca permiti que ele fizesse isso. Sempre fiquei à frente, sempre escolhi Comissões na frente, sempre peguei relatorias na frente. Quem milita nesta Casa e conhece o Regimento Interno e conhece o funcionamento sabe o quanto é importante para o fortalecimento da atividade parlamentar estar numa posição mais vantajosa em relação a outro partido. Ele nunca me perdoou por isso. Um homem que tinha 20 anos de Corte, chegar um mato-grossense, ilustre desconhecido, e o superar, eu nunca fui perdoado por isso. Mais ainda, Deputado Chico Alencar — os Líderes que eram Líderes na época sabem do que estou falando — nas reuniões com o Governo, ou com a Liderança do Governo, ou até mesmo com o Presidente, ou com os Ministros, e nós nos reuníamos para discutir assuntos importantes de interesse do País, todo mundo dava a sua opinião, mas a minha, na maioria das vezes, prevalecia em detrimento da dele. Isso foi despertando um ciúme doentio. Uma coisa que é pessoal. V.Exa. é Parlamentar. V.Exa. deve ter, na última eleição, apoiado uma série



de Prefeitos ou candidatos a Prefeitos. V.Exa. acha que, ao ir ao Município A ou B ou C do seu Estado, o Rio Janeiro, e chegar lá subir no palanque e fazer o comício para o seu candidato, V.Exa. só sairá de lá com amigos? Pelo contrário, ao mesmo tempo em que V.Exa. ganha amigos daqueles que V.Exa. está defendendo a candidatura lá, V.Exa. ganha uma série de inimigos, que são os adversários dele, que vêm graciosamente para V.Exa., sem V.Exa. ter feito nada de pessoal a essas pessoas. Então, na vida pública, parlamentar, política, acontece isso. Eu ganhei alguns inimigos aqui no Congresso por estar crescendo, por estar tendo uma certa projeção dentro desta Casa e, mais especificamente, junto ao Governo. Ele, que já tinha tido tantas e tantas oportunidades, não aceitava ficar num plano, vamos dizer assim, inferior ao plano em que eu estava cotado. Tanto é que o próprio Presidente da República — não é novidade para ninguém — queria, no ano passado, transformar-me em um de seus assessores diretos. Chegou até a fazer esse convite pessoalmente para mim. Não deu certo, paciência!

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Para um Ministério?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - É. Não deu certo. Paciência. Então, isso prova o grau de credibilidade que a gente tinha dentro do Governo.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Mas V.Exa. acha que o Deputado Roberto Jefferson poderia ter trabalhado contra essa intenção preliminar do Presidente da República? Quer dizer, o ciúme chegou até a esse nível?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Não é isso que eu quis dizer, Deputado Chico. O que eu quis dizer é diferente. O que eu quis dizer é que esse crescimento, essa aproximação e esses posicionamentos freqüentes de lealdade que eu tinha também com o Governo Fernando Henrique — não pense V.Exa. que eu era diferente. Eu costumo jogar só pelo lado da frente. Eu não tenho jogo escondido. Eu não faço subterfúgio. Sou muito claro nas minhas posições. Então, a mesma credibilidade que eu consegui conquistar neste Governo, no Governo passado eu também tinha, e o meu partido também era aliado do Governo passado. Então, eu não tenho constrangimento nenhum para falar isso. O que acontece? Eu acho que as alegações que ele fez, estas sim, foram motivadas por essa indisposição pessoal.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - E como é que V.Exa. explica, então, que a partir dessa indisposição pessoal, dessas acusações graves que tantos



transtornos já lhe trouxeram, acabaram sendo acolhidas por organismos plurais e mais amplos, como a CPMI dos Correios, depois a Corregedoria e a Mesa da Casa? A eficácia do mal do ex-Deputado é imensa, é enorme.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Eu acho que já respondi V.Exa. quando eu disse da minha indignação por não ter tido a chance que eu estou tendo aqui, hoje, de fazer o que V.Exa. está fazendo comigo: V.Exa. me perguntando e eu lhe respondendo, olhando nos olhos, sem precisar fugir, sem ter que baixar a cabeça, encarando fato a fato. Eu não tive essa chance, Deputado. Infelizmente ela não me foi concedida. E peço a Deus que não submeta V.Exa...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Na Corregedoria também não?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Não, senhor. Não foi feito esse tipo de coisa. E se foi feito, se me permitiram conversar lá um pouquinho, certo, não fizeram análise do mérito da minha conversa, porque simplesmente jogaram tudo para a frente.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Porque houve até uma decisão judicial para que fossem ouvidos os indiciados, digamos assim, pela CPMI. Esse direito V.Exa. teve?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Não, o nome não é indiciado. V.Exa. pode colocar o nome que está sendo veiculado na imprensa: cassáveis. É pior do que isso. É assim que estão me chamando lá no meu Estado, Deputado Chico Alencar. E peço a Deus que V.Exa. não tenha que se submeter a um processo desses, danoso como esse, porque isso na vida pública é, se não fatal, é uma coisa que machuca profundamente e a gente tem que — sabe? — começar a pensar se vale a pena tudo isso.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Bom, mas de qualquer forma, na Corregedoria V.Exa. foi ouvido...

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Eu fui...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - e na CPMI, não?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Eu fui...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - São perguntas sinceras mesmo. Não estou acompanhando *pari passu*, não. Eu gostaria de legislar e não estar nesse papel aqui...



**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Sim, sim.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - ... mas é um dever. Na Corregedoria, sim, não é?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Sim.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Delúbio Soares, o bode expiatório, que, aliás, deve-se desfiliar do Partido dos Trabalhadores. V.Exa. teve contatos com ele também no ano de 2003, 2004?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Olha, na verdade...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Ele era uma figura política de peso e de responsabilidade?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Na verdade, muito pouco, muito pouco. Eu até havia dito no meu Estado, numa entrevista coletiva lá, que eu nunca tinha tido contato com ele e fui advertido por um repórter na hora que eu disse isso, que falou assim: *"Mas Deputado, o senhor está falando uma coisa dessas e o senhor esteve com ele aqui, em Cuiabá."* Eu na hora não me lembrei e falei: *"Mas, quando?"* Ele falou assim: *"O senhor esteve aqui no dia em que o Deputado Greenhalgh veio aqui no gabinete do Governador conversar com a bancada, pedir apoio e tal. O senhor estava lá, junto."* Eu falei: *"É verdade, eu estava junto."* Reunião pessoal entre mim e o Delúbio nunca existiu. Nosso contato foi em alguns eventos que, casualmente, nos encontramos, como esse do Deputado Greenhalgh e um outro de que eu me lembro também, que foi uma reunião da bancada do PT. Eu não sei se foi um aniversário, o que foi, que o Deputado Arlindo Chinaglia me convidou para ir, eu fui e ele estava lá.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Mas nunca nenhuma discussão em termos políticos...

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Não.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - ... de apoios para a campanha de 2004...

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Não.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - ... dentro daquele projeto de coligação?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Não.



**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Por fim, duas questões também igualmente objetivas. V.Exa. arrolaria esse Sr. João Cláudio Genu como sua testemunha? A Deputada Angela já indagou sobre a não-indicação de nenhuma testemunha, porque V.Exa. também pleiteia e trouxe aqui essa ponderação da inépcia do processo disciplinar, do seu arquivamento. Mas, em caso de processo, da averiguação em curso...

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Deputado Chico Alencar...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - ... V.Exa. arrolaria o Sr. Genu?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Deputado Chico Alencar, o assessor João Cláudio Genu já foi categórico e claro: falou que não conversou comigo, que não tenho nada... Não autorizei e não tinha nenhuma vinculação comigo. Não tenho motivo algum para fortalecer ou para desmascarar as alegações que o ex-Deputado Roberto Jefferson faz à minha pessoa. Eu não tenho motivo nenhum. Nem a ele, nem a ninguém. Quem mais pode vir aqui para poder prestar algum esclarecimento além daquilo que já está escrito? Eu sou obrigado a confiar que a CPMI da Compra de Votos, principalmente o Senador José Jorge, que, pela forma como S.Exa. colocou aqui, até me parece que queria ou tinha intenção de me prejudicar porque foi incisivo por várias afirmativas, e o João Cláudio Genu me isentou. Eu acho que não há necessidade disso. Não arrolaria porque não vejo necessidade. Não o arrolaria, como não quero arrolar ninguém como testemunha, porque eu acho que não há necessidade. Eu tenho um problema sério a enfrentar, Deputado Chico Alencar, e peço o entendimento de V.Exa.: o tempo conspira contra mim. Eu estou há 136 dias exposto, eviscerado — eu e a minha família —, com o abdome aberto, as vísceras para o lado de fora. Só não estou sangrando ainda, mas estou perdendo líquido, perdendo a tranquilidade, a serenidade eu estou há muito tempo. Então, eu volto a fazer um apelo a este Conselho: eu preciso da celeridade. Se este Conselho entender, Deus queira que não, mas se este Conselho entender que eu cometi um crime, que eu quebrei o decoro, que escreva isso, que assine e que me mande para o plenário, porque eu já não estou suportando mais tanto sofrimento, tanto familiar como pessoal. Eu acho que não mereço isso. Estou sendo injustiçado nesse processo. Não há fatos concretos, não há provas, não há indícios consistentes. Há



simplesmente uma alegação de um Parlamentar que se viu flagrado num processo de corrupção.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Só para eu entender ainda. E vou encerrar. V.Exa. afirma que o Sr. Genu... Ele disse textualmente na CPMI que V.Exa. não tinha nenhuma....

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Está aqui no processo, faz parte integrante do processo, Deputado Chico. É a cópia, eu falo para V.Exa. aqui, é a cópia da CPMI da Compra de Votos, a acareação feita com ele, na pág. nº 100.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Tenho impressão de que V.Exa. leu um trecho.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Li um trecho.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Quando ele fala: *“E o Deputado Pedro Henry? Era líder do partido. Isso. Ou ele fala: “Não tem nenhuma, qualquer participação nesses fatos”.*

Mas eu vou...

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - *“V.Sa. consultava ele também?”* — perguntou o Senador José Jorge. João Cláudio Carvalho Genu: *‘Não’*”.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Certo.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Textual.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Por fim, Deputado. À época das primeiras denúncias, muitas infundadas, outras que se revelaram procedentes do ex-Deputado Roberto Jefferson, muito bem cassado por esta Casa, surgiram notícias de jornais. V.Exa. fez menção aí a essas situações da imprensa. E eu me recordo de que, no *Estado de S.Paulo*, vieram matérias, segundo as quais V.Exa. teria trabalhado para que um determinado candidato num determinado Município, onde seu irmão disputava a Prefeitura, renunciasse, saísse da disputa. E falavam também de alguém que chegou com uma mala, enfim, aquele conjunto de denúncias que surgiu. Que fim teve essa situação? V.Exa. tomou alguma providência e de que ordem? Porque me lembro de que isso surgiu.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - O denunciamento que V.Exa. narra aconteceu, sim. Aconteceu não só comigo, aconteceu em todo o País, com vários daqueles que foram citados durante esse processo e acabaram sofrendo esse



denuncismo num ritmo alucinante. Nós, lá, no Estado do Mato Grosso, ingressamos, sim, com uma ação no Ministério Público, pedimos as providências cabíveis, no caso. E está em curso todas essas ações lá no Estado, porque lá era uma situação diferente. Era uma questão local, promovida por um derrotado na eleição, que começou a forjar todo esse tipo de informação, exatamente para dar essa votação, oportunizando-se da fragilidade do momento em que nos encontrávamos.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o nobre Deputado Jairo Carneiro.

Eu só queria lembrar aos Srs. Deputados que fui avisado agora de que daqui a uns 10 a 15 minutos teremos votação nominal no plenário. Então, gostaria que o Deputado Jairo se apressasse porque é o penúltimo inscrito. O último inscrito é o Deputado Edmar Moreira.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Serei rápido, Sr. Presidente, nobres colegas, nobre Deputado Pedro Henry. Eu o consulto: V.Exa. argüiu a inépcia perante a Comissão de Sindicância?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Argüi.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Mas no relatório não há nenhuma informação a respeito.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Nem cita. Aliás, duvido que tenha sido lida.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Fez verbalmente ou por escrito?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Por escrito e verbalmente.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Mas tinha direito de exigir uma resposta, que seria obrigação da Comissão de Sindicância. Claro que isso traz algum embaraço a este Conselho, no momento em que já ouvimos o Relator dizer que a Mesa legitimou o trabalho da Comissão e fez a representação formalmente para este Conselho. Acho que uma personagem-chave...

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Só para colaborar com a pergunta de V.Exa.: argüi à Mesa também.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Também?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Também.



**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Também não houve resposta?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Não houve.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Acho que uma pessoa-chave que poderia estar aqui seria o Deputado Robson Tuma. V.Exa. tem um momento processual para poder indicar suas testemunhas no Conselho e poderá perder a oportunidade de fazê-lo. Então, isso é uma advertência que fazemos em seu próprio benefício, no exercício da sua ampla defesa. Por isso, reflita bem com seu advogado se deve indicar testemunhas, porque há um momento. Passado esse momento, V.Exa. fica sem essa proteção.

Mas acho que um personagem importantíssimo de ser convidado seria o Deputado Robson Tuma, porque S.Exa. é o Relator, e eu estou lendo o texto oferecido por S.Exa. Acho que seria muito importante.

As peças referidas por V.Exa. são importantes que sejam oferecidas e colocadas à disposição do Conselho. Os depoimentos aqui, textos lidos por V.Exa., atribuídos ao Genu, e mais alguém.

V.Exa. já respondeu em outro momento sobre o crescimento da bancada. E agora percebemos que existia algum tipo de ciúme de outro Líder de partido. Creio que um desses motivos de ciúme teria sido também o seu trabalho, como Líder, para ampliar a sua bancada. Eu gostaria de ouvir alguma coisa sobre isso, sobre o aumento da sua bancada, e que atrativos eram oferecidos para a conquista de adesões de novos companheiros.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Deputado Jairo Carneiro, com todo o respeito a V.Exa., quando V.Exa. era Relator daquele processo contra o ex-Deputado Roberto Jefferson, V.Exa. me fez esse mesmo tipo de pergunta e eu respondi, e vou tornar a responder a este Conselho. Na verdade, o Partido Progressista não foi um partido que cresceu numericamente, não. Nós elegemos 49 Sras. e Srs. Deputados na eleição passada. Tivemos algumas variações, para menos e para mais, ficando sempre dentro do limite de 4 ou 5 para menos, 4 ou 5 para mais, não mais do que isso. Hoje, a bancada tem 55 Deputados. Algumas mudanças aconteceram mais recentemente neste ano, 4 ou 5 mudanças este ano, e o restante ocorreu durante os anos de 2003 e 2004. Agora, é preciso dizer que é do conhecimento notório de todos, e eu já expliquei isso, que os valores na política são



exatamente diferentes daqueles valores que estão acostumados a entender na sociedade. Uma relatoria importante é um valor; a presidência de uma comissão permanente da Câmara dos Deputados é importante; posições políticas internas dentro da Casa, Vice-Lideranças, esse tipo de coisa é que eram os valores que acabávamos tendo uma certa elasticidade para poder atrair Parlamentares, sem falar no fundamental: o Partido Progressista é um partido de Deputados, tem o quarto maior tempo de televisão. Quando se oferece a um Deputado a sigla partidária com o tempo de televisão, a estrutura de que ela dispõe no Estado, ela passa a ser um instrumento altamente atrativo. Então, os Deputados convidados que vieram para o nosso partido foram atraídos através desses valores. Ou, em outras vezes, foi até justificado aqui e no plenário, na sua presença, pelo ex-Deputado Roberto Jefferson. Pessoas como, lá no Mato Grosso do Sul, o Dr. Antônio Cruz, que saiu do PTB e veio para o PP, o próprio Roberto Jefferson justificou o porquê da mudança; pessoas, como membros desta Casa, o Deputado Benedito de Lira, por questões locais, também deixaram o PTB e vieram para cá. Então, quer dizer, essas explicações...

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Mas em nenhum momento houve qualquer proposta de natureza pecuniária?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - De natureza financeira? Imagine. De jeito nenhum. Já neguei isso. E vou continuar reafirmando que nunca houve isso.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - A última pergunta: sobre Benedito Domingos, V.Exa. gostaria de reafirmar alguma coisa?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Não. Quero dizer a V.Exa., como disse naquela outra oportunidade em que aqui estive, que o Deputado Benedito Domingos, o ex-Deputado, o ex-Vice-Governador, é um grande amigo, é fundador do partido, estava num momento difícilimo de disputa interna, acabou fazendo declarações públicas e se arrependeu amargamente disso. Não o fui procurar, mas encontrei novamente depois com ele. Depois de passado bastante tempo, mandou-me um carta. Disse na carta, textualmente, que não queria dizer aquilo, que lamentava profundamente os desdobramentos que havia acontecido e que...

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Deputado Pedro Henry...

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Pois não.



**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** – Desculpe-me. Quero, só um questionamento. A carta é pessoal?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Pessoal.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** – V.Exa. teria algum problema de encaminhar cópia da carta?

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Posso perguntar a ele. Posso perguntar a ele. Se V.Exa. me der um prazo, vou perguntar a ele.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Eu também levantaria esta...

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Não, sem dúvida. Um prazo. Se V.Exa. puder fazer essa consulta a ele...

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Eu também iria nessa direção. Talvez fosse importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, o processo de votação no plenário já se iniciou. Teremos de encerrar a reunião. Peço desculpas ao Deputado Edmar Moreira, último orador inscrito, mas convém que nos dirijamos ao plenário.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - Apenas pelo fato de iniciar também a abertura de um processo contra nós, coloco-me à disposição de V.Exas. para depor no momento em que V.Exa. achar oportuno. Eu posso fazê-lo a partir de amanhã. Minha defesa estará pronta ainda hoje. Coloco-me à disposição para, o mais rapidamente possível,...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES** - ... abrindo mão, inclusive, da própria testemunha, para que possamos concluir de maneira célere esse inquérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado. Entrarei em contato com o Relator do processo de V.Exa. e, em seguida, com V.Exa.

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Sr. Presidente, V.Exa. encerrou a reunião?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Vou encerrar a reunião.

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Terminou?



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Terminou. Haverá uma reunião sexta-feira...

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - A reunião é a que horas?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - ... às 9h30min...

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - Não, antes, a de hoje é a que horas?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - E hoje...

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - V.Exa. não a chamou de reunião informal, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Ah, sim. Aquela reunião, na minha sala, depois da votação.

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** – A que horas?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Por favor, daqui a 15 ou 20 minutos.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.